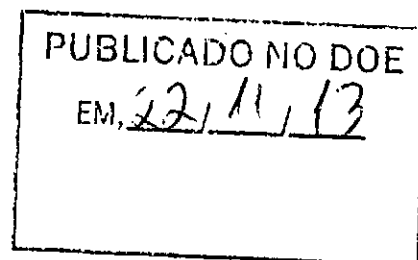


Governo do Estado da Bahia
SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO.
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDENCIA



PORTARIA Nº 196 /2013

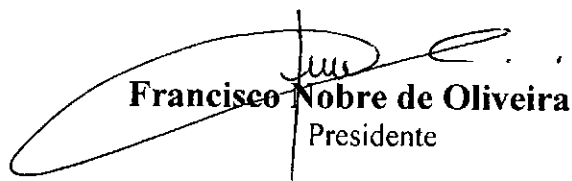
A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,
no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934,
de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº
1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado
pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de
08.08.12;

RESOLVE

I. Designar JOÃO MOSCOSO MEIRELLES, matricula nº
64.008.022-4, para substituir **MARCOS DINIZ GONÇALVES LEAL,** no
período de 25/11/2013 à 04/12/2013, decorrentes de suas férias
regulamentares.

II. Dê-se conhecimento. Publique-se

Salvador, 19 de novembro de 2013.


Francisco Nobre de Oliveira
Presidente

Ciente:



PROCESSO	MATRICULA	NOME	%	MESANO
1100130019002	15 482794-4	MARAFIA CHAVES DE OLIVEIRA	05	11/2013

ÂNGELA GÓES NEIVA
Diretora Geral

PORTARIA DG N.º 046 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 41, inciso XXVI da Constituição Estadual, resolve AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO, para efeito de adicional por tempo de serviço, a partir do período abaixo especificado, ao servidor desta Secretaria:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	PERÍODO	SERVIÇO
1100130061770	15 501643-3	RAMUNDO SALES DA SILVA	05/09/2007 a 05/10/2009	ESTADUAL

ÂNGELA GÓES NEIVA
Diretora Geral

PORTARIA DG N.º 047 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido nos artigos 84 e 85, da Lei n.º 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve CONCEDER Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço no percentual indicado, ao servidor desta Secretaria, a partir do mês especificado no quadro a seguir:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	%	MESANO
1100130061770	15 501643-3	RAMUNDO SALES DA SILVA	8	09/2013

ÂNGELA GÓES NEIVA
Diretora Geral

Centro Industrial do Subaé - CIS

DISTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR

CESSIONÁRIA: CENTRO INDUSTRIAL DO SUBAÉ-CIS – CEDENTE: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – por mútuo consenso, CIS e EGBA acordam em desfazer em 31/05/2013, o Termo de Cessão de Pessoal e Reembolso de Despesas, firmado em razão da servidora Zobeida de Oliveira Novais.

Fez de Santana, 29 de maio de 2013 – Jayro da Silva Miranda Lima – Diretor Geral

Empresa Baiana de Alimentos S/A - EBAL

RESUMO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL

Processo Administrativo nº. 0706130024394 TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL CEDENTE: EBAL. CESSIONÁRIA: SECRETARIA DE TURISMO - SETUR. OBJETO: Cessão da servidora Dizele Campos de Carvalho – Matrícula 50025437, com ônus para a Cessionária, para atendimento às necessidades de recursos humanos e à execução de serviços técnicos de interesse da Cessionária. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de 21/11/13 até 31/12/2014. DATA: 21/11/13.

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO

RESOLUÇÃO Nº 003/2013

O Presidente do Conselho de Administração do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO, conforme parágrafo 2º Art 7º do Decreto nº 8894 de 28/10/2003, que dispõe sobre o Regimento do IBAMETRO,

RESOLVE:

Aprova: "ad referendum" do plenário, com base na Instrução 01/2013 que tem o fito de estabelecer a forma e as condições na qual o benefício previsto pela Lei Estadual nº 6.677/94 nos seus artigos 73 e 76, do auxílio alimentação, ao servidor ativo do IBAMETRO, deve ser concedido. James Silva Santos Corroia – Presidente do Conselho de Administração – Salvador, 21.11.2013

PORTARIAS DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Nº 179/13

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item 4º da Resolução COMMETRO nº 11/88 e de acordo com o item 6.3.3 da Portaria INMETRO nº 201/2002,

RESOLVE:

- Determinar que os proprietários de taxímetros deverão dirigir-se à PISTA DE VERIFICAÇÃO no Município de Ilhéus, no período de 09/12/13 à 10/12/13, no horário de 08h às 12h e 14h às 17h, conforme tabela abaixo para que sejam verificados seus instrumentos.
- Apresentar o certificado da última verificação, mostrando também o selo de gás natural veicular devidamente preenchido, para os que se utilizam daquele tipo de combustível.
- O não cumprimento ou falta de justificativa do interessado na data aprazada, ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.

DATA	Fim de Pista nº
09/12/13	173446

10/12/13	67.890
----------	--------

Nº 180/13

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item 4º da Resolução COMMETRO nº 11/88 e de acordo com o item 6.3.3 da Portaria INMETRO nº 201/2002,

RESOLVE:

- Determinar que os proprietários de taxímetros deverão dirigir-se à PISTA DE VERIFICAÇÃO no Município de Vera Cruz, no período de 11/12/2013 à 13/12/2013, no horário de 08h às 12h e 14h às 17h, conforme tabela abaixo para que sejam verificados seus instrumentos.
- Apresentar o certificado da última verificação, mostrando também o selo de gás natural veicular devidamente preenchido, para os que se utilizam daquele tipo de combustível.
- O não cumprimento ou falta de justificativa do interessado na data aprazada, ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.

DATA	Fim de Pista nº
11/12/13	1243
12/12/13	438
13/12/13	7.890

Ory Bomfim Santos
Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

PORTARIA Nº170/2013 - Nomear CLEIDE FONSECA NASCIMENTO, cad. 64.000.032-6, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador IV, símbolo DA1 5.

PORTARIA Nº191/2013 - Designar os seguintes servidores: Procuradora LÚCIA SABACK VELLOSO, cad. 70100529-6, CELSO DA SILVA CERQUEIRA, cad. 64503994-3 e VICENTE DE PAULO DANTAS JUNIOR, cad. 64556515-5, para sob a presidência da primeira compor uma Comissão, destinada a verificar, documentar o estado em que se encontram e avaliar a necessidade ou não de sua guarda e descarte de acordo com a legislação em vigor, de documentação administrativa localizada no sub-solo do edifício sede da JUCEB e posteriormente serem transferidos e guardados no 4º andar do Edif. Estados Unidos localizado no Comércio em Salvador Bahia.

O Setor de Serviços Gerais deverá dar todo o apoio logístico necessário e os trabalhos deverão estar concluídos no prazo de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº193/2013 - Designar os servidores ANTONIO CARLOS DE SOUZA, cad. nº 64000088-4, DENISE SENA SOUZA NASCIMENTO, cad. nº 64300056-7 e JULIA TEIXEIRA, cad. nº 67000052-1, para comporem a comissão encarregada de promover o inventário de material permanente e de consumo desta Autarquia, referente ao exercício de 2012, sob a presidência do primeiro.

PORTARIA Nº194/2013 - Considerar designado ADRIANO JOSÉ SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 52 001 271-3, para substituir JULIANA DA SILVA HEEGER, no período de 11/11/2013 à 30/11/2013, decorrentes de suas férias regulamentares.

PORTARIA Nº195/2013 - Designar EUNICE DE LIMA BATISTA, matrícula nº 64.000.077-8, para substituir CIMONE NASCIMENTO CAIRES, no período de 25/11/2013 à 04/12/2013, decorrentes de suas férias regulamentares.

PORTARIA Nº196/2013 - Designar JOÃO MOSCOSO MEIRELLES, matrícula nº 64.000.022-4, para substituir MARCOS DINIZ GONÇALVES LEAL, no período de 25/11/2013 à 04/12/2013, decorrentes de suas férias regulamentares.

Fica cancelado com base no art. 72, do Dec. 1.800/96, após transcurso do prazo, o ato do processo arquivado sob nº 96864077 em 13/10/2008 da empresa ABIGAIL RIOS OLIVEIRA –ME NIRE 29 1 0048992 8

Ficam convalidados os seguintes atos das empresas: Proc. n. 13136673-4 e 13136674-2 MARISTELA DE OLIVEIRA REIS; Proc. n. 13192535-0, 13192533-4 e 13192534-2 ANTONIO CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA & CIA LTDA. Em, 21/11/2013. Ass: Francisco Nobre de Oliveira – Presidente J/

SECRETARIA DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 144, de 21 de novembro de 2013.

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0200130379767,

RESOLVE

deferir o pedido de pagamento do benefício assistencial de auxílio-funeral formulado por SHEILA FERREIRA FRANCA SANTOS, no valor de R\$ 2.004,15 (Dois mil e trinta e quatro reais e quinze centavos), referente ao ressarcimento das despesas realizadas em face do falecimento